

DECRETO Nº 010/2018 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

CONSIDERANDO a Portaria Federal nº 468, de 22 de dezembro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; bem como os festejos religiosos de São José (Padroeiro do Estado do Ceará) e da Semana Santa;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATA, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **Feriado Municipal** o dia **19 de março 2018 (segunda-feira)**, em alusão ao santo padroeiro do Estado do Ceará – São José.

Art. 2º - Fica decretado **ponto facultativo** o expediente do dia **29 de março de 2018 (quinta-feira)** para os servidores dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 3º - É **feriado nacional** o dia **30 de março de 2018 (sexta-feira)**, data comemorativa da Paixão de Cristo.

Art. 4º - Nas datas de que tratam os artigos 1º, 2º e 3º deste decreto ficam assegurados os serviços municipais de caráter essencial.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATA, em 16 de **MARÇO** de 2018.



Thomaz Leuzanna Farias de Aragão
PREFEITO MUNICIPAL